



Termo de Referência (TR)

1. Dados Gerais da Contratação

Campo	Descrição/Detalhamento
Referência	Processo Administrativo nº 001/2026
Objeto	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria à Câmara Municipal, focados no apoio às atividades de fiscalização e controle externo dos Vereadores.
Justificativa	Conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP) acostados aos autos, a contratação se faz necessária pela singularidade do objeto e pela notória especialização requerida (Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021).
Dotação Orçamentária	[Citar a Dotação Orçamentária, ex: 01.01.01.033.003.1.002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica]
Regime de Execução	Empreitada por Preço Global e/ou Unitário (a definir, mas geralmente mensal para assessoria contínua).
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

2. Detalhamento do Objeto e dos Serviços

2.1. Definição do Objeto

Prestação de serviços contínuos de natureza predominantemente intelectual, em caráter de consultoria e assessoria técnica especializada, para subsidiar a atuação dos Vereadores e Comissões Permanentes da Câmara Municipal no exercício de suas competências de fiscalização e controle externo.

2.2. Descrição dos Serviços

A Contratada deverá prestar os seguintes serviços técnicos especializados, de forma não exaustiva e conforme demanda:



Serviço Técnico Especializado	Detalhamento/Esopo
Análise Orçamentária e Financeira	Análise da execução orçamentária e financeira do Poder Executivo (LDO, LOA, PPA) e emissão de relatórios comparativos, identificando desvios e não conformidades.
Análise de Legalidade Contratual	Análise técnica de minutas de editais, contratos, convênios, termos de parceria e aditivos, sob a ótica da Lei nº 14.133/2021, emitindo pareceres que auxiliem a fiscalização de sua conformidade e regularidade.
Pareceres e Notas Técnicas	Elaboração de pareceres técnicos conclusivos sobre temas específicos solicitados pelos Vereadores ou Comissões, relacionados à gestão pública e ao controle externo.
Acompanhamento de Programas Públicos	Análise e acompanhamento da aplicação de recursos em programas governamentais, verificando o cumprimento de metas físicas e financeiras.
Suporte ao Legislativo	Atendimento e orientação continuada a Vereadores e servidores, fornecendo subsídios para elaboração de Pedidos de Informação, Decretos Legislativos e demais instrumentos de fiscalização.

2.3. Produtos e Entregáveis

Os produtos devem ser entregues em meio físico e digital, assinados por técnico responsável (Contador, Advogado ou Administrador) com registro no respectivo Conselho de Classe, incluindo:

1. **Pareceres Técnicos e Jurídicos:** Conforme demanda.
2. **Relatórios Mensais de Acompanhamento:** Relatórios sobre a execução orçamentária e as principais contratações do Município.
3. **Orientação e Atendimento:** Reuniões presenciais e/ou virtuais, conforme a necessidade.

3. Local e Prazo de execução dos serviços

- Os serviços serão executados na sede da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2065 – centro – Santa Maria das Barreiras - PA, CEP: 68.565-000, sem obrigação de cumprimento de horário, podendo ser executados em Home Office.



- Os serviços objeto da presente licitação deverão ser executados durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e expedição da autorização de serviços, podendo tal prazo vir a ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos e prazos previstos na Lei 14.133/2021.
- A licitante iniciara a execução dos serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após expedição da autorização de serviços pela Câmara Municipal de Floresta do Araguaia – PA.

4. Forma e prazo de fornecimento

- A execução dos serviços provenientes desta licitação será realizada mensalmente, conforme demanda, mediante nota de empenho ou ordem de compras expedida pela Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA.
- É de total responsabilidade da empresa a execução dos serviços, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras - PA.

5. Obrigações da Contratada e da Contratante

5.1. Obrigações da Contratada

- **Confidencialidade:** Manter sigilo sobre todas as informações e documentos a que tiver acesso em decorrência do Contrato.
- **Qualidade:** Executar os serviços com a mais alta qualidade técnica, utilizando profissionais de notória especialização.
- **Prazo:** Entregar os produtos e pareceres dentro dos prazos acordados com o fiscal do Contrato.

5.2. Obrigações da Contratante (Câmara Municipal)

- **Fiscalização:** Designar servidor para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato.
- **Informações:** Fornecer à Contratada, tempestivamente, todos os documentos e dados necessários à execução dos serviços.
- **Pagamento:** Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos neste Termo e no Contrato.

6. Critérios de Aceitação e Medição dos Serviços

6.1. Aceitação

Os serviços serão aceitos mediante:

1. **Verificação Formal:** Checagem de que os documentos e pareceres foram entregues nos formatos (físico e digital) e prazos solicitados.



2. **Atesto Técnico:** Declaração do Fiscal do Contrato e/ou da autoridade demandante de que os pareceres e relatórios atenderam aos requisitos de qualidade e ao objetivo técnico proposto.

6.2. Medição e Pagamento

O pagamento será realizado **mensalmente**, mediante a apresentação de **Fatura/Nota Fiscal** acompanhada de:

- **Relatório Circunstanciado de Execução:** Documento que comprove a entrega e aceitação dos produtos e serviços demandados no período.
- **Atesto do Fiscal do Contrato:** Declaração de que os serviços foram executados e aceitos de forma satisfatória e em conformidade com o Contrato.

7. Requisitos de Habilitação e Qualificação Técnica

Como se trata de Inexigibilidade por Notória Especialização, a empresa deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- **Habilitação Jurídica e Fiscal:** Documentação padrão (registro comercial, CNPJ, certidões negativas de débito).
- **Qualificação Técnica (Notória Especialização):** Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica que comprovem a prestação de serviços *compatíveis em complexidade e natureza* com o objeto, preferencialmente a órgãos legislativos e de controle.
- **Qualificação da Equipe:** Comprovação da formação e experiência dos profissionais que efetivamente prestarão o serviço (currículos, títulos e registros em Conselho de Classe).

8. Penalidades e Disposições Finais

O Contrato será regido pelas cláusulas estabelecidas neste TR, pela Lei nº 14.133/2021 (notadamente Arts. 89 e 155 a 162), e pelas demais normas aplicáveis. O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a Contratada às penalidades legais.

Santa Maria das Barreiras-PA, em 09 de janeiro de 2026.

Responsável pela elaboração:

CLEOCIO DO CARMO REIS
Agente de Contratação
Ato da Mesa Diretora nº03/2026



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
AV. GETÚLIO VARGAS – FONE(94)3319-3270 – CENTRO CNPJ 34.669.101/0001-71
CEP 68.556-000 Santa Maria das Barreiras- Pará/casadeleis@bol.com.br



APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO A REALIZAÇÃO
DA LICITAÇÃO.

Antônio Marcos Luciana
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Maria das Barreiras - PA